



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2773/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº23073. 014849//2016-88 oriundo do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARCIA GENU CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, publicada no DOU de 06/07/2005.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de junho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice Reitor, no exercício da Reitoria